



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 040/1997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO VEREDA DO MEIO-APROVEM.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
007	sob o nº 131
às 13:00	Horas
Natalândia - MG	08, 10, 97

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO VEREDA DO MEIO-APROVEM-, entidade civil, de direito privado e sem fins lucrativos, com sede e foro na fazenda Vereda do Meio, Município de Natalândia, e foro na Comarca de João Pinheiro inscrita no CGC/MF sob o nº 007.317.74/0001-92.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 1997.


VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL


VEREADOR EDBSON MARTINS RODRIGUES


VEREADORA NORMA MARIA MACHADO MARTINS

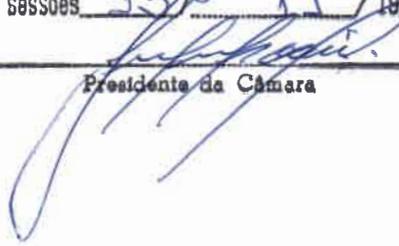




Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 13/11/1997


Presidente da Câmara